CÂMARA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO 006/2018
De 05 de abril de 2018

"PROMULGA TRANSFERÊNCIA DE DATA DA SESSÃO ORDIÁRIA"

O Presidente da Câmara Municipal de Mostardas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o feriado de 01 de maio – **Dia do Trabalho (segunda-feira).**

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do Art. 35, Inciso IV, letra 'G' do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica transferida a Sessão Ordinária para o dia **02 de maio terça-feira, ás 19 horas,** na Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 05 de abril de 2018.

Léo Pereira
Presidente

Jeder Silva
Vice-Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE